



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 458/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 e seus Parágrafos da Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012 e

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Paternidade, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, ao Servidor Luiz Fernando Cardoso, matrícula funcional nº 1614-8, para ser usufruída no período de 11 a 15 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE MAIO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito